



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

## ERRATA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01 /2023

Declara ponto facultativo na Sexta Feira  
dia 16 de junho de 2023 no âmbito da  
Câmara Municipal de Arez /RN.

O Vereador Arlindo Dias de Lima Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN de uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o Feriado Municipal o dia 15 de junho, data de Fundação do Município de Arez, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, torna público a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Deceto Legislativo nº01/2023

Leia-se

Decreto Legislativo nº01/2023

Onde se lê:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 16 de junho de 2024, devido o dia comemorativo de aniversário de Fundação do Município de Arez/RN.

Leia-se :

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 16 de junho de 2023, devido o dia comemorativo de aniversário de Fundação do Município de Arez/RN.

Câmara Municipal Arez/RN, 14 de junho de 2023.

  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
VEREADOR –PRB

Publicado no diário oficial das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte =FECAM/RN e na página oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte([camaraarez.rn.gov.br](http://camaraarez.rn.gov.br) Portal da Transparência )

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 04428056